

**DECRETO N.º 08307 DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5125, de 28 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 100.450,00 (cem mil quatrocentos e cinqüenta reais) , as dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>100.450,00</b>
<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	<b>99.450,00</b>
<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	<b>99.450,00</b>
04 122 0011 2 0013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	99.450,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27 99.450,00
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>1.000,00</b>
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>1.000,00</b>
04 123 0011 2 0015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	42 1.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,18 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.386-91